

PISCINA

LIBERAÇÃO PARCIAL – 17/04/21

REGRAS

Atendendo aos anseios de vários moradores, informamos que será **LIBERADA PARCIALMENTE e em caráter experimental**, o **uso da piscina** com objetivo de minimizar os problemas que vem causando as pessoas com o confinamento neste período de quarentena pela pandemia do Coronavírus.

A liberação será em caráter experimental a partir deste sábado dia **17 de abril de 2021** e mediante as seguintes regras:

1. Na utilização da (s) piscina (s) e o que possa ocorrer em função desta utilização, será de exclusiva responsabilidade do Condômino que estiver utilizando, isentando o Condomínio de qualquer responsabilização;
2. A utilização da piscina será no horário das **07:00 às 17:00 horas** diariamente, exceto nas **segundas feiras** dia da limpeza geral;
3. Aconselhável se banhar na ducha antes de entrar na piscina;
4. Será permitido acesso de no **máximo 02(duas) pessoas por apartamento e no máximo 02(dois) apartamentos por período de 02(duas) horas**, sendo que o controle será realizado pelo próprio condômino, **em lista a ser assinada na churrasqueira, indicando a unidade e horário de entrada e saída.**
5. Na área externa da piscina para banho de sol, respeitar o distanciamento de mínimo de um metro e meio entre as pessoas (espreguiçadeiras) e utilizar máscara de proteção;
6. Garantir que na área da piscina que fiquem somente crianças sob a supervisão de um adulto ou responsável. (Menores de doze anos);
7. Evitar qualquer tipo de brincadeira ou jogos que possam atentar contra a incolumidade das pessoas;
8. Usar a área da piscina somente com vestes apropriadas para o banho;
9. Não acessar a piscina no caso de portar doenças transmissíveis como inflamações ou doenças de pele, nos olhos ou ouvidos e também nas fossas nasais (exceção de quem apresentar uma declaração médica);
10. Conscientizar da importância da realização dos exames médicos, evitando riscos de contaminação na área da piscina;
11. Não ingerir bebidas e comidas no interior da piscina, não é permitido objetos de vidro na área da piscina.
12. A higienização dos equipamentos e acessórios da piscina será de responsabilidade de cada Condômino usuário, tanto na entrada como na saída, levar o álcool 70 que é por conta do usuário).

Contamos com o cumprimento das regras acima, indispensável para manter essa liberação parcial.



p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOFINO
Carlos Barreto – Síndico.
Abril /2021

